



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Ofício nº 130/2022 – Gab-Pref – Natalândia-MG, 3 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho anexo, Projeto de Lei que *"Altera a Lei nº 450, de 14 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências"*.

Na oportunidade, requeiro que a matéria seja deliberada em Regime de Urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA
GOMES:036608486
03

Assinado de forma digital
por GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2022.11.03
08:28:41 -03'00'

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Recebemos

03 / 11 / 2022

[Assinatura]
Maria Miguel Alves
Secretária Executiva